

Notícias da Prefeitura

6ª Residência de «DEBEP» - do Banco do Brasil S/A, de Belo Horizonte, comunica por carta ao Prefeito Gilson Lamha, o início da construção do novo edifício do Banco do Brasil S/A, em nossa Cidade.

◆ Prefeito Municipal viajou 5a. feira a Juiz de Fora em companhia do Engenheiro Dr. Pedro, da firma Concível-Construções Cívicas, Engenharia, Ltda., no sentido de interceder junto à Cia. Mineira de Eletricidade, na solução da força a fim de iniciar as obras do novo edifício do Banco do Brasil, S/A.

◆ Concluída a reforma do prédio onde funcionará a Escola Rural, na Fazenda Três Morros, de propriedade do sr. José G. Durão. Na próxima semana será iniciado um período preparatório de 23 novas crianças daquela região. Prefeito Municipal, no sentido de dar maior incremento à Educação no Município, fornecerá todo o material necessário.

◆ Na reunião do dia 25/8/70, no Rotary Clube de Bicas, Prefeito Gilson Lamha, como Rotariano, no exercício da presidência, endereçou um diploma de agradecimento à sua excelência sr. Bert A. Hereford, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pueblo, Colorado, Estados Unidos. Portadora da mensagem nossa hóspede, srta. Cynthia S. Gilley.

◆ Prefeito Municipal, recebe o 1º exemplar de «KICI», o mais novo jornal da Cidade. «Kici», agradece a colaboração do sr. Prefeito.

◆ Concluídos os muros do novo Cemitério Municipal. Metragem atingida, 282 ms. lineares, com altura de 1,60 m.

◆ Várias rêdes de esgotos sofreram retificações.

◆ Pague seu imposto em dia.

◆ Motoniveladora, patrolando as estradas rurais, de José Gonçalves Durão, Geraldo Marôcco, José Gaviolo, e Fazenda da Canjica.

◆ Para captação das águas pluviais, na Av. Gov. Valadares (Reta), foram colocadas 29 manilhas de concreto de 80 cm. e 7 manilhas de 40 cm., 40 metros lineares de meio-fios e 2 possantes caixas de concreto.

◆ Rua Melo Viana já atingiu a 774 m2. de calçamento em paralelepípedos.

◆ Rua Flora Alhadadas Salgado, num bom ritmo de pavimentação, já recebeu 740 m2 de calçamento em paralelo.

◆ Arborizado o trêvo das Ruas Barão de Catas Altas e Melo Viana. No referido local será implantado um monumento alusivo ao progresso da Cidade.

◆ O pequeno canteiro da Praça Dr. Vicente Bianco, também recebeu sua arborização.

◆ TOTAL DE CALÇAMENTO REALIZADO NESTA ADMINISTRAÇÃO 33.518,72 m2

TOTAL DE MEIO-FIOS REALIZADOS NESTA ADMINISTRAÇÃO 5.426,80 m.l.

Prof. José Maria de Sousa Ramos Registramos, com grande júbilo, a data de 20 deste, que marcou no calendário da existência mais um aniversário natalício do jovem José Maria de Sousa Ramos, nosso prestimoso e dedicado colaborador, criador que foi da «Coluna Social» de O MUNICIPIO, e que vem durante três anos, emprestando o brilho de sua inteligência às magníficas notas ali inseridas, com variedade de assuntos; coluna esta que tem despertado de nossos prezados leitores franco interesse.

Quintanista de Direito, com Carteira de Solicitador, é um dos mais destacados alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof do Curso Técnico de Contabilidade do Ginásio «Francisco Peres», Diretor da Associação Educacional «Sousa Ramos», competente e dedicado funcionário da agência local do Banco do Estado de Minas Gerais, S/A, completando ainda com brilhantismo o Curso de Estagiários do II Ciclo de Estudos da ADESG, Rep. de Juiz de Fora, tem o jovem aniversariante prestado à comunidade biquense os melhores serviços nos setores em que tem pôsto à prova seus conhecimentos.

O MUNICIPIO que tem em sua pessoa um grande amigo e também em todos seus familiares, representados pelos seus dignos progenitores Prof. Nelson de Sousa Ramos e D. Dalva Ferreira Ramos, sente-se no dever de levar-lhe nesta oportunidade os seus modestos mas sinceros parabéns e faz votos para que esta tão preciosa data se repita por muitos e muitos anos.

Emiliano Advíncula de Souza Por ato recente da alta administração do Banco do Estado de Minas Gerais, S/A acaba de ser designado para seu Gerente na cidade de Ubá, o nosso amigo e estimado conterrâneo Emiliano Advíncula de Souza.

Funcionário dos mais dedicados e competentes, com um lastro de grandes serviços prestados à entidade bancária, na passagem pelas diversas cidades do nosso Estado, nada mais justo e orgulho para nós, em vê-lo à frente de uma agência das mais progressistas cidades de Minas Gerais.

Parabenizamos o povo ubaense pela ótima aquisição e fazemos votos para que Emiliano e sua exma. família, recebam toda a estima e admiração de que são merecedores.

Prof. Said Felipe Por ato publicado no «Minas Gerais» de 22 de julho p.p. foi nomeado para o espinhoso cargo de Delegado de Polícia de nosso município, o nosso prezado amigo e conterrâneo Prof. Said Felipe, que a 19 deste tomou posse e entrou no exercício desta função.

Não poderíamos deixar de levar, nesta oportunidade, ao eminente Governador Israel Pinheiro, nossos parabéns pela feliz escolha, pois a nova autoridade é pessoa que goza do melhor conceito em nosso município e possui condições de desempenhar as referidas funções com zelo, honestidade e competência.

A nova autoridade exerceu em nosso município por longos anos as funções de professor e ultimamente de Inspetor junto ao SENAI, como funcionário que foi da Estrada de Ferro Leopoldina em nossa cidade, se encontrando presentemente aposentado.

Na vida pública já exerceu com dedicação e competência por vários anos o cargo de Juiz de Paz e também Vereador a nossa Câmara Municipal, prestando relevantes serviços à nossa comunidade.

Levamos, portanto, à nova autoridade os nossos votos de feliz gestão.

O MUNICIPIO

Fundador: Dr. J. M. de Oliveira Souza
Editor-Proprietário: J. M. Veiga ■ Gerente: S. S. Campos
Redação e Oficinas: Rua Cel. Souza, 72 ■ Fone 69

Ano 48 • BICAS (MG), 30 de Agosto de 1970 • N. 1881

USIMINAS (revista ano 1 (1970) n. 1

Temos sobre nossa mesa de trabalho o primeiro número da revista USIMINAS, editada em Belo Horizonte.

Fez sua apresentação o eminente mineiro dr. Amaro Lanari Jr.

USIMINAS-revista apresenta um trabalho primoroso dos mais variados assuntos relacionados com o formidável desenvolvimento das USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, com dados estatísticos e ilustrações a cores, relativos ao seu crescente progresso industrial que é um orgulho para Minas Gerais e que muito engrandece o Brasil.

AS USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A, tem como seu Diretor-Presidente o exmo. sr. dr. Amaro Lanari Jr.; Diretor-Secretário o exmo. sr. dr. Tokinaka Totamashi e Diretores os exmos. srs. drs. Luiz Veloso, Ademar de Carvalho Barbosa, Carlos Vaz de Melo Megale e Roberto Carlos de Almeida Cunha.

É Diretor Responsável da novel e importante revista o ilustre jornalista Djalma Alves de Azevedo, a quem enviamos, neste registro, nossos sinceros parabéns pelo primoroso trabalho apresentado em seu primeiro número.

Clube Democráticos de S. João Nepomuceno

No próximo dia 5 de setembro, será realizado no Salão de Festas do Clube Democráticos da vizinha cidade de S. João Nepomuceno o 2º Festival da Primavera/70, abrilhantado pelo Conjunto Itaboray/70, com início às 23 horas.

Participará como representante de nossa cidade no 2º Festival a senhorita Marília Curzio, «Rainha» do Carnaval do Clube Biquense.

Gratos pelo amável convite dirigido à nossa redação.

DROGARIA DIA E NOITE

ABERTA 24 HORAS

PÔSTO DE TROCA DE
«SEUS TALÕES VALEM MILHÕES»



RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524
FONE 1596 — JUIZ DE FORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

TÉRMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O GOVÊNTO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 1969 SOB A RUBRICA 4.3.7.0 PROGRAMA 08.04.07.1.003

Aos 23 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta, em Brasília, o Governo Federal, representado pelo Ministro da Educação e Cultura, Excelentíssimo Senhor SENADOR JARBAS PASSARINHO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, representada pelo Excelentíssimo Senhor WALDEMAR SILVEIRA LOURO, CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, acordam pelo presente termo de Convênio, cõncios da necessidade de atingir as metas do Plano Nacional de Educação e de elaborar Planos de Educação articulados com aquele, estabelecer as condições para aplicação dos recursos correspondentes ao auxílio pecuniário da União para expansão e aperfeiçoamento progressivo da Rede Nacional de Ensino Primário, através de convênios diretores com Prefeituras Municipais e, excepcionalmente com entidades privadas de ensino primário gratuito.

Cláusula Primeira:

De acõrdo com os critérios fixados pela Portaria Ministerial nº. 61 de 24 de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito são destinados no corrente exercício à Prefeitura Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) por força deste Convênio.

Cláusula Segunda:

Os recursos de que trata este Convênio serão aplicados como auxílio para construir uma escola primária com duas salas de aulas e demais dependências, na estrada Bicas-Fazenda Canjica, no referido município, conforme documentação apresentada no processo nº. 242.736/67.

Cláusula Terceira:

O Plano de Aplicação dos recursos de que trata este Convênio será executado no prazo 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento dos recursos pelo Prefeito Municipal de Bicas—MG, o qual ficará responsável, perante o Ministério da Educação e Cultura, pelo seu fiel cumprimento e pela observância das cláusulas deste Convênio. Findo este prazo o referido Prefeito comunicará ao Ministério a conclusão da obra ou obras, através de relatório contendo inclusive, documentação fotográfica autenticada. Caso motivos imperiosos retardem a conclusão, deve ser solicitado do Ministério uma dilatação do prazo, ficando a critério deste a concessão ou não do mesmo.

Cláusula Quarta:

I — Os recursos de que trata este Convênio no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) serão depositados na Agência do Banco do Brasil S.A. na cidade de Bicas—MG, Estado de Minas Gerais, exclusivamente para atender às despesas especificadas no Plano de Aplicação a que se refere este Convênio.

II — A prestação de contas dos recursos será feita pelo Prefeito Municipal, de conformidade com o disposto no Código de Contabilidade Pública da União, observado o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 13 da Constituição do Brasil e o artigo 1º do Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967 bem como os critérios estabelecidos pela Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação.

Parágrafo Primeiro — O Prefeito Municipal obriga-se a contabilizar no órgão competente da municipalidade a importância a que se refere o presente Convênio, bem como dar fiel cumprimento as disposições do Decreto nº. 57.662, de 24 de janeiro de 1966, e da Lei nº. 5.456, de 20 junho de 1968.

Parágrafo Segundo — Os patrimoniais decorrentes dos recursos do Plano Nacional de Educação serão inventariados ou cadastrados em serviço próprio da Prefeitura Municipal de Bicas—MG não podendo ser doados, cedidos ou transferidos a terceiros, nem do uso poderá auferir lucros ou vantagens a Prefeitura Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais.

Cláusula Quinta:

A Prefeitura Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais obriga-se a destinar o prédio a ser construído por conta dos recursos deste Convênio exclusivamente para manutenção de curso primário gratuito

AQUARELA

Ary Cassiano da Silva

Tarde!...
Uma cigarra dolente
e inconsciente,
espeta punhais de saudade
no coração da gente!...
Tarde!...
Uma nuvem loura,
mirabolante,
esperneia num canto do céu...
Tarde...
Descem as brumas
da noite,
e há um suspiro profundo
na alma da gente...
Um sonho perdido...
Um amor que se foi...
Há, neste momento,
um tilintar de beijos,
em nossa alma,
quebrando cristais...
Relembrando
um passado distante
coberto pelo pó camuflador
do tempo...

ONTEM, HOJE & OUTRAS

João Batista

Seguindo na fila da inutilidade

Não sentir mais aquele desejo intenso de viver...
Não procurar a morte mas, também, não se importar se ela acontecesse agora...
Não sentir mais o calor do sol, tampouco, o frio do inverno...
Ir seguindo a multidão sem se importar com o destino...
Sentir tão somente o tédio do amanhecer e do anoitecer, num emaranhado de cimento, aço, fumaça, dor, miséria, fome, egoísmo, descrença...
Sentir a inutilidade de dar continuidade à experiência — se a Verdade reside no outro lado da Fronteira.

bem como a dar ampla divulgação dos termos do presente Convênio, mencionando a responsabilidade solidária da União sempre que se tratar de obras, equipamentos e serviços custeados, total ou parcialmente, com recursos federais.

Cláusula Sexta:

E' atribuição do Ministério da Educação e Cultura, através da Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação, realizar a auditoria, inclusive contábil, a fim de verificar a aplicação dos recursos conferidos à Prefeitura Municipal de Bicas—MG, nos termos deste Convênio bem como prestar acessoramento na elaboração e execução do Plano de Aplicação e Prestação de Contas quando for solicitado.

Cláusula Sétima:

O não cumprimento por parte da Prefeitura Municipal de Bicas—MG, das obrigações decorrentes deste Convênio no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) implicará em suspensão imediata deste, ficando o Ministério da Educação e Cultura desobrigado de qualquer compromisso assumido pelo Prefeito Municipal por conta dos recursos deste Convênio, sendo providenciado o imediato bloqueio dos recursos em depósito no Banco do Brasil S/A, e consequente anulação com o vínculo da impossibilidade de assinatura pela Prefeitura Municipal de Bicas de quaisquer Convênios com o Ministério da Educação e Cultura, mediante determinação do Ministro de Estado, bem como as medidas prescritas no Decreto nº. 201, de 27 de janeiro de 1967.

TROVAS

Que Nosso Senhor me faça
feliz, concedendo um dia,
na minha vida sem graça,
a graça da poesia!

Eno Theodoro Wanke

Quem não honra pai e mãe
não pode ser bom irmão,
de ninguém será amigo,
há de ser mau cidadão.

Paulo Japyassú

Queria um mundo melhor,
banhado num mar de rosas...
Tio Sam não joga flor,
joga bomba venenosa.

Karim Farhat

Morena da blusa creme
e da saia de lã crua,
meu coração todo treme
quando te encontro na rua.

Lycidio Paes

Cláusula Oitava:

Fica eleito o Fóro da Capital Federal para dirimir as dúvidas que se originarem na execução deste Convênio. E, per estarem acordes lavrou-se o termo, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

TESTEMUNHAS

O original do presente Convênio foi assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado.

a) *Ecilda Ramos de Souza*
(Secretária Executiva do PNE)

a) *Waldemar Silveira Louro*
(Contador — PM-Bicas)

NOIVADO

Têm suas núpcias contratadas os distintos jovens Alizê Martins e Norival Ferrari; e a filha dileta do estimado casal Adeniles Martins—d. Luzia de Aquino Martins e ele prestimoso filho do conceituado casal Francisco Ferrari — d. Juliana Ferrari, todos aqui residentes.

FALCIMENTO

José de Souza Matos

Repercutiu sentidamente no vizinho município de Maripá de Minas e localidades vizinhas, a notícia do falecimento ocorrido a 10 do mês findante, em Juiz de Fora, onde se encontrava em tratamento de sua saúde bastante abalada por insidioso mal, o distinto e prestimoso cidadão José de Souza Matos, descendente da conceituada e prestimosa família Costa Matos.

Fôra o extinto casado em primeiras núpcias com a saudosa sr.ª d. Luiza Ferreira de Matos, de cujo consórcio deixa 3 filhos, todos casados. De seu segundo matrimônio com a exma. sr.ª d. Ana Ciscontto de Matos (d. Anita), que lhe sobrevive, deixa um único filho, também casado.

O desaparecimento de José de Souza Matos consternou sentidamente a todos seus familiares e bem assim ao grande círculo de amigos que possuía, dada as suas excelsas qualidades de cidadão de coração boníssimo, exemplar chefe de família e amigo sincero.

Seu corpo, trasladado para sua residência na Fazenda da Serra, foi sepultado no dia seguinte no cemitério de Maripá de Minas, após ser encomendado na Igreja daquela localidade.

Ao baixar o caixão à sepultura, em comoventes orações se fizeram ouvir o Tab. Augusto Veiga e o Rvmo. Pe. Adil Monteiro Brêtas, tendo comparecido ao sepultamento de Zezé considerável número de pessoas não só daquele município, como também de outras cidades, notando-se ainda a presença de várias autoridades, dentre elas o exmo. sr. General Itiberê Gouvêa do Amaral, dd. Comandante da IV Região Militar, em de Juiz Fora.

ALUGAM-SE: Um apartamento, duas salas para comércio, com instalações e com telefone, idem uma loja com 2 portas de aço e uma residência nos fundos, à rua dos Operários n. 119, nesta cidade. Informação nesta Redação.

Dr. Juarez Cabral

Clinica Médica

— Consultas diárias a partir das 12 horas —

— Atendimento de partos pelo I.N.P.S. —

Residência: Avenida Brasília, s/n — Fone 227

Consultório: Praça Dr. Vicente Bianco, 61 -- B I C A S

Edital de Citação com o Prazo de Quarenta Dias

O DOUTOR AMILAR CAMPOS OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente o Senhor JOSE' SILVEIRA DA LUZ e sua mulher D. NARCISA MARIA MONTEIRO LUZ, que por parte de GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, ferroviário, residente, e domiciliado nesta cidade, através de seu advogado — Dr. Annibal Duarte Ferreira Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, foi proposta, neste Juízo, contra o referido casal, uma Ação de Adjudicação, fundada nos seguintes termos: — Exm? Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bicas, M. Gerais. GERALDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, ferroviário, residente e domiciliado em Bicas, M.G., vem, por seu procurador que esta subscreve, expor para afinal requerer a V. Exa., o seguinte: — 1) — Que, em data de 3 de setembro de 1963 o suplicante adquiriu do casal JOSE' SILVEIRA DA LUZ e sua mulher NARCISA MARIA MONTEIRO LUZ, brasileiros, casados, na época residentes e domiciliados nesta cidade; éle representante comercial, e ela de prendas domésticas, o imóvel descrito no documento incluso, lavrado em notas do Tabelião do 2º Ofício, deste fóro e comarca, às fôlhas 17 do livro E-4, sob nº 2.080; imóvel este situado no Bairro Deputado Reito Júnior, nesta cidade; — 2º) Que havendo concretizado a transação pelo valor total de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), o suplicante deu como sinal a importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), tendo pago o restante em 10 (dezi) prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) cada uma, conforme faz prova os títulos a esta anexados, (tudo consoante contrato particular de venda, também junto); — 3º) que posteriormente, os suplicados transferiram-se para endereço ignorado e não outorgaram a escritura definitiva de compra e venda ao suplicante, conforme o avençado; Desta forma é a presente para requerer a V. Exa., a citação por EDITAL dos SUPPLICADOS, com fundamento no art. 177, item I do C. Proc. Civil, procedendo-se conforme o determinado no art. 178, item III do mesmo diploma legal, a fim de que sejam intimados os suplicados a transferirem o referido imóvel, sob pena de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA do lote adquirido, consoante disposição do artigo 346 do C. de Proc. Civil. Assim, cumpridas as formalidades legais, seja expedida a respectiva CARTA DE ADJUDICAÇÃO: Dá à presente o valor de Cr\$ 300,00. Termos em que, D. e A. esta com os inclusos documentos: Uma procuração; Um contrato de compra e venda particular; 10 notas promissórias; Uma guia pagamento da TAXA JUDICIÁRIA — Pede Deferimento. Bicas, 11 de junho de 1970. Annibal Duarte Ferreira Filho — ADV. Insc. 14131-P. Despacho de fls. 16 verso: — Defiro a inicial, em termos. Citem-se, como pedido. Publique-se Edital, com observância das formalidades legais, com o prazo de quarenta (40) dias. Bicas, 12-6-1970. (a) Amilar Campos Oliveira, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos quinze (15) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta (1970). Eu, E'rio Silva, Escrivão, o datilografei, subscrevo e assino.

Amilar Campos Oliveira — Juiz de Direito
E'rio Silva — Escrivão.

ARMAZEM SANTA CATARINA LTDA.

«Onde você resolve o seu problema de bebidas»

—: Cia. Antarctica Paulista — Depositário —:

Bebidas - Rações
Sabão Cereais
Conservas - Arame
farpado e Papel
INSC. 255/145
C.G.C. 18758938

BEBA CERVEJA ANTARCTICA - Saborosa - Leve - Irresistível
Guaraná «Champagne» Gostoso como éle só...

Praça Dr. Vicente Bianco, 44 — Fone 58 — Caixa Postal 18
B I C A S — Minas Gerais

BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Praça Dr. Vicente Bianco, 16 -- BICAS

CAIXA ECON. DO EST. DE MINAS GERAIS

POUPANÇA PARA O PROGRESSO

Depósitos com Correção Monetária — Onde seu dinheiro cresce com juros e a atualização da Correção Monetária.

Agência de B I C A S

VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

POÇO RICO — JUIZ DE FORA
MINAS GERAIS

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

A' MINERVA

acaba de receber um grande sortimento de pastas e cadernos para acadêmicos.

Sapataria ZÉLIA

Calçados para Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

Benício de Castro Costa

Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas
Atendendo também aos associados da INPS.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escolares? na A' MINERVA

TRANSPORTADORA BICAS

C.G.C. 18.759.902

Transporte de mercadorias entre:

Rio de Janeiro, Bicas, Santa Helena, Guarará, Maripá de Minas, S. João Nepomuceno, Juiz de Fora e São Paulo

~~~~ FROTA PRÓPRIA ~~~~

MATRIZ:

Rua Necésio Silva, 14

Rua Floriano Peixoto, s/n

B I C A S — MINAS

Filial no Rio de Janeiro:

Rua Sacadura Cabral, 359  
— Fone 43-61-31 —

Filial em São Paulo

Rua Santa Clara, 244  
— Fone 93-2429

## Mobiliadora São João Ltda.

Com sua FILIAL em B I C A S

[RUA DOS OPERÁRIOS, 109]

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados, Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

## BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO

Praça Dr. Vicente Bianco, 16 -- BICAS

## JORGE SALOMÃO & CIA. LTDA.

Praça Dr. Vicente Bianco, 157 - BICAS - MG

Cereais — Conservas — Bebidas em geral

Rações balanceadas — Arame farpado

Mercadorias de importações.

Azeite — Bacalhau — Alho — Alpiste

Fone

205

## SEGUROS?

E' com a Cia. Seguradora Brasileira, através da SAGA — Soc. Corrt. Adm. Seg. Ltda. — Rua Halfeld, 828 — Sala 903  
JUIZ DE FORA

Pagando seus impostos, você contribui para o progresso do Município.

# COLUNA SOCIAL

JOSÉ  
MARIA  
DE  
SOUSA  
RAMOS

*Chuva, sol e poeira. Eis a proteção proporcionada pelo Hospital São José a Kombi ambulância que lhe foi doada pelo Fundo de Assistência do Trabalhador Rural. Este fato pode até ser observado por todos aqueles que transitam pela rua Cel. Souza, pois basta o transeunte olhar para o prédio do Hospital,*

*verificando que lá no alto do morro, ao lado do ambulatório, fica estacionado o veículo, sofrendo a ação corrosiva do tempo. Daqui mais alguns meses, se não tomarmos uma providência, a Kombi estará totalmente estragada.*

*Como a sociedade mantenedora do Hospital não possui recursos financeiros para manter o veículo em ação, julgamos oportuno a promoção de uma campanha filantrópica, objetivando angariar fundos, a fim de, pelo menos, seja construída uma garagem para guarda da ambulância.*

*Apresentamos tal sugestão porque já tivemos oportunidade de enfocar bem esse problema, sendo que sentimos a repercussão causada pela notícia veiculada nesta seção, de maneira que podemos premeditar a boa receptividade de uma campanha dessa natureza. Embora não possamos tomar a frente de tal promoção, colaboraremos naquilo que for possível, pois nós que somos civilizados, sabemos perfeitamente que não há coisa mais perniciosa numa comunidade do que a vigência da lei da inércia.*

◆ Porque mandou diminuir o tamanho do canteiro que está sendo construído defronte a estação ferroviária, o Prefeito Gilson Lamha marcou um grande tento perante a opinião popular. Enfim demonstrou que não é pessoa burra, sabendo reconhecer o erro, muito embora não esteja subordinado à opinião de terceiros, no que diz respeito as coisas da administração pública.

◆ A jovem americana do norte Cynthia Suzann Cindy Gilley, após permanecer cerca de dois meses em nossa cidade, retornou para sua terra natal. Parece que a bolsista norte-americana levou consigo boa impressão do povo brasileiro pois no coquetel que a ela foi oferecido no Clube Biquense, Cynthia deixou transparecer, através de lágrimas, sua tristeza ao partir. Sem dúvidas o êxito da estadia de Cynthia em nossa cidade se deve, em particular, ao casal Eurico-Iná Machado Póssas de Araújo, pois os pais brasileiros de Cynthia tudo fizeram para agradar a jovem visitante, inclusive levando-a para conhecer alguns pontos pitorescos de nosso país.

◆ Dia cinco de setembro próximo, teremos mesmo uma noite bastante movimentada com a realização do baile da Rainha da Primavera no Clube Biquense. Com as masas praticamente vendidas, nossa sociedade dançará ao som do fabuloso conjunto Windsor. Desde já o leitor poderá ir pensando qual a moça que merecer o título de Rainha da Primavera.

◆ Da Associação dos Diplomandos da Escola Superior de Guerra, receberão no dia 30 próximo, no Cine Central em Juiz de Fora, diplomas de participantes do II Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento os seguintes biquenses: Dr. Hélio Monteiro da Silva, Profª Lília Retto Grünwald de Oliveira, Prof. José Maria de Sousa Ramos. Estes estagiários da ADESG participarão também de banquete de confraternização a ser realizado no Círculo Militar, com a presença de muita gente importante, dentre as quais se destaca a figura do Ministro Jarbas Passarinho, paraninfo dos estagiários.

◆ Raciocinando em bloco, um grupo de jovens resolveu editar um bem «bolado» jornal em nossa cidade. Embora mimeografado, o «Kici» agradou plenamente por sua maneira peculiar de transmitir as notícias, além de apresentar seções bastante jocosas.

Até umas «fofoquinhas» de leve (atrativo de qualquer jornal) foram apresentadas no primeiro número do «Kici», sendo que nem este colunista escapou... Esperamos que o «Kici», não pare de circular, pois ele é um jornal interessante. E só tomar cuidado com as «fofocas» (nós temos experiência) pois elas costumam dar aquela conversa.

## ACAR EM FOCO

Eng. Agr.

JOSUÉ S. DA MOTTA SOB.

Herdarás o solo sagrado e a fertilidade será transmitida de geração em geração. Protegerás teus campos contra a erosão e tuas florestas contra a desoluição e impedirás que tuas fontes sequem e que teus descendentes tenham abundância para sempre. Se falhares, ou alguém depois de ti, na eterna vigilância de tuas terras, teus campos abundantes transformarão em solo estéril pedregoso ou em grotões áridos, teus descendentes serão cada vez menos numerosos, viverão miseravelmente e serão eliminados da face da terra.

●● **Senhores agricultores! A' partir do dia 1º de setembro do corrente ano, acaba a isenção do ICM na primeira operação. Segundo o Art. 1º do Decreto 11.043.**

●● Durante a última semana a ACAR promoveu dois encontros de magna importância para a Região. O 1º foi com relação a tratos culturais, plantio e adubação do milho, o qual Minas é o 3º produtor do país. O 2º foi o encontro dos especialistas em REFLORESTAMENTO com os Prefeitos, Gerentes de Bancos, Industriais e homens ligados à Educação no Município, realizado na última reunião do ROTARY CLUBE de Bicas. Mais uma vez a equipe deste Escritório torna patente seu agradecimento aos homens que tornaram possível tal realização e em especial ao Sr. Prof. Nelson de Sousa Ramos, pelo seu espírito desenvolvimentista.

●● Terá lugar em RIO NOVO a 1ª. Convenção Seccional dos Clubes 4-S, que congregarão jovens de Bicas, Guarará, Guarani, Matias Barbosa, Mar de Espanha, Lima Duarte, Juiz de Fora, Rio Preto, Rio Pomba, São João Nepomuceno e Rio Novo.

Portanto, nos dias 6 e 7 Rio Novo estará em festa.

Esperamos que aqueles que possam, prestigiem com sua presença tal evento, incentivando a juventude deste país.

●● Será realizado no dia 1º de setembro do corrente ano, em A'gua Limpa um curso sobre plantio e tratos culturais da banana dada pelo especialista no assunto Dr. Evandro. Tal curso terá duração de dois dias e a sua finalidade é capacitar o homem do campo, a fim de aumentar as suas possibilidades no mercado hodierno, concorrendo assim com São Paulo e Estado do Rio, que são os dois Estados maiores produtores desta fruta.

●● **VAMOS REFLORESTAR PARA SOBREVIVER E ENRIQUECER!**

### Editais de Casamentos

ALVAREDES LAMIM ALVES, Serventário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se JOSE VICENTE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste Distrito, filho de José Novaes dos Santos e Maria da Conceição Izequiel, e MARIA JULIA PINTO, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente neste Distrito filha de Alvin Gonçalves Pinto e Maria das Dores Pinto.  
Bicas, 5 Agosto de 1970.

Faz saber que pretendem casar-se MILTON JOAQUIM PEDREIRA, brasileiro, solteiro, maior, almojarife, residente em Jacarepagná, Rio de Janeiro, filho de José Joaquim Pedreira e Joaquina Fernandes Gomes; e ANA DA CONCEIÇÃO ROSA, brasileira, solteira, maior, contadora, residente nesta cidade, filha de Raimundo Barnabé Rosa e Maria das Dores Rosa.  
Bicas, 14 Agosto de 1970.

Faz saber que pretendem casar-se GERALDO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, menor, lavrador, residente neste Distrito, filho de José Ferreira de Souza, e Arminda Maria de Souza; e LAUDICEA ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente neste Distrito filha de Sebastião Serafim Almeida e Maria Alves de Almeida.  
Bicas, 21 de Agosto de 1970.

Faz saber que pretendem casar-se FRANCISCO MARTINS FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, filho de Antonio Martins Fagundes e Francisca Justa da Silva; e MARIA DAS GRAÇAS MARINHOS, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente nesta cidade, filha de Francisco Sousa Marinho e Malta Gomes Marinho.  
Bicas, 14, Agosto de 1970.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.  
Alvaredes Lamim Alves

◆ **Nascimentos** — FREDERICO MARCOS — O estimado casal Lucio Marcos-Maria José está em festas com o nascimento de seu primogênito, ocorrido no dia 19 do mês em curso, na Maternidade Sta. Terezinha de Juiz de Fora, e que recebeu o nome de Frederico Marcos. São seus avós os casais José Silva — d. Wanda de Paula Silva e Eudoxio de Castro — d. Maria José de Castro.

● ANA CRISTINA -- Nascida em 18 do corrente, em Juiz de Fora, trouxe para o distinto casal Guívio de Freitas Veiga — Neuza Cunha Veiga muitas alegrias, a meiga Ana Cristina.

Aos recém-nascidos nossos votos de muitas felicidades.

© NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA. ©

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS  
RUA SANTA RITA N. 455 ☒ FONE 5618 ☒ JUIZ DE FORA ☒ M. G.